

Acta número dezoito

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE**

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano dois mil e treze, pelas 9:30 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Amândio Manuel Ferreira Melo e a presença do Senhor Vice – Presidente, Dr. David Augusto Canelo, do Senhor Vereador Mário Manuel Tomás e dos Senhores Vereadores Independentes eleitos pelo PSD, Luís António Pinto de Almeida e Jorge Manuel dos Santos Amaro, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, conforme deliberação de 18 de Maio de 2011.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

### **A) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 4 de Setembro de 2013.

#### **2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Vereador Jorge Amaro, considerando que esta é a última reunião pública do Executivo Municipal, entendeu por oportuno referir as seguintes situações:

Os Vereadores Independentes eleitos pelo PSD, iniciaram o mandato por eleição directa do povo do Concelho de Belmonte e, a seu tempo, por razões que não quis evocar, passaram ao estatuto de Vereadores Independentes.

Na qualidade de Vereadores Municipais, aos Múncipes do Concelho de Belmonte, apresentam uma palavra de apreço, de enorme orgulho e elevada satisfação, porque ao longo dos quatro anos de mandato, prestaram à causa pública um serviço da maior importância e do maior interesse relativamente aos objectivos a que se propuseram.

Ao eleitorado, apresentaram um programa de intenções e não abdicaram dos seus princípios programáticos, todavia, sempre que o Executivo Municipal liderado pelo Senhor Presidente, Amândio Melo, anunciava temas de interesse Municipal destinados ao melhoramento e ao desenvolvimento do Concelho de Belmonte, entenda-se, porque está registado em acta, tiveram sempre a atitude responsável que os Vereadores devem ter, aprovando a estratégia de quem dirige e o dever de quem está na oposição.

O Concelho de Belmonte, ao contrário do que se refere na opinião pública a pretexto da obtenção de votos, deve orgulhar-se do Executivo Municipal pelos resultados alcançados tal como tem defendido nos debates públicos da campanha eleitoral.

O Município de Belmonte, manteve a identidade e o Executivo Municipal aquando do processo da agregação de freguesias procurou e esforçou-se para que não se perdesse a identidade da freguesia de Colmeal da Torre, que foi agregada à freguesia de Belmonte, defendendo sempre a sua continuidade.

A gestão criteriosa e equilibrada, em termos financeiros, obteve resultados positivos, e, quando assim é, o mais importante não é a cor política através da qual se chega ao Executivo ou ao poder, mas sim, o trabalho final produzido em pol do Concelho.

A postura de quem apresenta obra e executa o que se propôs fazer em benefício das populações, é um trabalho que não pode ser esquecido para que outros com uma atitude miserabilista venham agora dizer que seriam capaz de fazer melhor. Quem assim não pensa, não pode ser responsável pelo Município de Belmonte, tiveram oportunidade de o fazer e não o fizeram!

Como Vereador Municipal, fecha hoje o ciclo na Oposição que, com muito orgulho, no Executivo Municipal, pugnou sempre pela cordialidade da relação institucional sem perder a identidade das propostas apresentadas com responsabilidade.

Aos Munícipes e aos eleitores do Concelho de Belmonte, agradece a oportunidade de, durante 4 anos, pertencer ao actual Executivo Municipal cujos resultados são inquestionáveis.

O Senhor Vereador Mário Tomás, teceu a seguinte consideração: “Todos sabemos que os mandatos dos órgãos autárquicos não são eternos, daí que a democracia permita de uma forma saudável a alternância através de um acto eleitoral.

As eleições são a maior manifestação do exercício da cidadania, as quais se devem traduzir num direito inalienável associado ao dever cívico de qualquer cidadão de forma a intervir activamente nos destinos do seu concelho.

Foi com este espírito que o Partido Socialista venceu as últimas eleições autárquicas de Belmonte e reafirmo que me orgulho de ter pertencido a um Executivo liderado por Amândio Melo, que deixou obra feita em que todos deram o seu melhor.

Estou ciente que o resultado das eleições que se avizinham, será o de um novo executivo que dará continuidade ao desenvolvimento do Concelho de Belmonte, em que haja uma liderança forte que saibam decidir e enfrentar os tempos difíceis e ser capazes ouvir as diferenças e gerir condignamente os dinheiros públicos.

O povo saberá escolher, viva o Concelho de Belmonte!”

O Senhor Presidente, Amândio Melo, informou que no dia 5 de Setembro de 2013, teve a oportunidade de estar presente na tomada de posse do novo Reitor da Universidade da Beira Interior, o Senhor Professor Dr. António Fidalgo, a quem publicamente deseja as maiores felicidades e o maior sucesso no desempenho deste cargo, que é da maior responsabilidade para a Região.

O Senhor Professor Dr. António Fidalgo, na sua intervenção referiu isso mesmo, todavia, não é demais lembrar a importância que a Universidade deve ter na Região considerando que a que teve não foi suficiente para além de todo o mérito dos seus antecedentes.

Sendo certo que a Universidade se confinou apenas à cidade da Covilhã, o facto é que devia ter tido uma intervenção alargada ao nível dos Municípios da Cova da Beira que, ladeada hoje, por Institutos em Castelo Branco e na Guarda, a zona ou a sub-região que é a Cova da Beira, podia perfeitamente ter beneficiado e vivido de forma diferente com a presença dos alunos e professores universitários, o que não aconteceu.

Aquando da instalação de novos cursos, durante muito tempo insistiu com a Reitoria da Universidade, Liderada pelo Exmo. Snr. Prof. Dr. Santos Silva a quem ofereceu condições, incluindo instalações gratuitas, em Belmonte. Solicitou também uma audiência à Senhora Ministra do Ensino Superior, que o recebeu prontamente, todavia, considerando que a decisão pertencia à autonomia da Universidade, não conseguiu a compreensão nem os entendimentos necessários para que as suas razões fossem consideradas como sendo importantes.

No futuro, espera que haja oportunidade da retoma dos critérios que influenciam o crescimento e o desenvolvimento regional e para além de tudo o que envolve a situação, deseja que a nova Reitoria tenha condições e discernimento suficiente para compensar os Municípios da sub-região da Cova da Beira, para que, de forma directa, beneficiem da existência da **Universidade da Beira Interior**, na Covilhã.

Sobre a realização da 3.<sup>a</sup> edição do Mercado Judaico, em Belmonte, referiu que decorreu da melhor forma com um crescimento assinalável do aumento do número de expositores, uma área que deve ser defendida, porque já hoje tem a importância reconhecida fora dos limites geográficos do Concelho de Belmonte.

Nesta edição participaram expositores de vários pontos do país com produtos Kosher, um produto que se distingue na oferta e que vale a pena defender criando condições para que se desenvolva com a autenticidade e a qualidade que é exigida em Belmonte.

No Município de Belmonte, estão sedeados a Rede das Judiarias de Portugal ,no Museu Judaico e o seu Núcleo Executivo ,na antigo Edifício dos Paços do Concelho, na Praça da República, onde ficará também o Núcleo Executivo da Associação das Aldeias Históricas de Portugal, que agora se encontra na Rua Pedro Alvares Cabral. Para além de tudo o que é conhecido, o Museu, a Sinagoga e própria Comunidade Judaica, activos importantíssimos para que no futuro, Belmonte, no contexto do turismo religioso desenvolve com a Comunidade Judaica, condições para que cada vez mais a actividade se manifeste para além dos limites geográficos do Município de Belmonte.

Agradado com o crescimento notado nesta edição do Mercado Judaico, deixa uma palavra de apreço pelo desempenho da Técnica Municipal Dr.<sup>a</sup> Elisabete Robalo, que foi quem organizou e acompanhou todo o evento.

Relativamente às referências dos Senhores Vereadores sobre o percurso e futuro autárquico dos elementos do Executivo Municipal, que termina agora neste mandato, de todos, o Presidente da Câmara, Amândio Melo, será com certeza o único que ficará sem qualquer cargo ou funções autárquicas de qualquer natureza.

Foi uma enorme satisfação trabalhar com o Executivo Municipal ainda hoje em funções e outros anteriormente que, nalguns casos, contribuíram para a configuração de uma estratégia que parece ser a mais indicada para o Município de Belmonte.

A liderança reflectida, pacífica e objectiva do presente mandato, permitiu o desenvolvimento e o sucesso. Quando isso não acontece, as posições confundem-se perde-se tempo com discussões inúteis que em termos políticos alimentam as diferenças de opinião, provocando rupturas,mas que, neste caso, não se fizeram sentir e isso resultou a favor do Município.

Durante 4 anos, com muitas reuniões, de forma tranquila desenvolveram-se numerosos projectos em condições favoráveis dando respostas, bem sucedidas, a favor dos interesses do Município.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **3.1 – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SECTOR TÊXTIL DA BEIRA BAIXA – PEDIDO DE APOIO**

Datado de 2 de Setembro de 2013, com o n.º 507, do Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil da Beira Baixa, a informar que solicitou ao Ministério

da Economia, uma audiência com o Sr. Ministro para análise da continuidade da fábrica de confecções Carveste, em Caria, mas não obtiveram qualquer resposta.

Equacionam a possibilidade de na 1.<sup>a</sup> quinzena de Setembro promover uma deslocação ao Ministério da Economia, em Lisboa, porém, como os trabalhadores neste momento, não têm recursos económicos para financiar a deslocação, solicitam a cedência de um autocarro ou em alternativa um apoio financeiro para o seu aluguer.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, sobre o assunto epígrafe informou o seguinte: O Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil da Beira Baixa, solicitou à Câmara a cedência do autocarro ou em alternativa, apoio financeiro para uma deslocação a Lisboa, ao Ministério da Economia, com as trabalhadoras da Carveste na 1.<sup>a</sup> quinzena de Setembro de 2013.

A solicitação prende-se com facto de as trabalhadoras não terem neste momento condições financeiras para esta deslocação. O autocarro não foi cedido por não haver condutor disponível, contudo, também não nos indicaram a data da viagem a Lisboa.

A viagem aconteceu no dia 17 de Setembro 2013, ontem terça-feira, no dia 13 de Setembro de 2013, na sexta-feira, ligaram para saberem o ponto da situação do pedido mas como esteve ausente em Coimbra, em serviço, não pode dar resposta.

Segunda-Feira, contactando os funcionários da Carveste, percebeu que se tratava de uma forma de protesto para falar com alguém do Ministério da Economia, em Lisboa, e o problema dos transportes já tinha sido resolvido. Ficou um pouco sem saber o que fazer na medida em que não foi possível ceder o autocarro, mas poderia ajudar a resolver o problema, com uma ajuda financeira, se o Executivo assim o deliberasse e se fosse legal!.

Nestas circunstâncias, como não há mais informação sobre o assunto, propôs que o assunto fosse presente a uma nova reunião para perceber a evolução do processo.

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, sobre este assunto informou o seguinte: A informação veiculada pelo candidato da CDU, indica que a deslocação a Lisboa aconteceu ontem dia 17 de Setembro de 2013, e houve uma manifestação de agrado por parte dos trabalhadores, porque conseguiram algo e atingiram alguns dos seus objectivos.

Posto isto, o pedido deixa de ter eficácia uma vez que a deslocação a Lisboa já aconteceu e portanto, não coloca em causa o pedido de apoio financeiro uma vez que também já está ultrapassado.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3.2 – CENTRO DE APOIO SOCIAL DE MAÇAINHAS – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO (Informação n.º 56/13 e 57/13 do Gabinete Técnico Social)**

Foram presentes à Câmara datadas de 11 de Setembro de 2013, as informações n.ºs 56/13 e 57/13, do Gabinete Técnico Social, que aqui se consideram exaradas e se arquivam em pasta anexa.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, informou que o assunto em epígrafe refere-se ao equipamento do novo Lar em Maçainhas, praticamente concluído, contudo, a Câmara Municipal através do Gabinete Técnico Social, apreciou o pedido efectuado, daí que, proponha a aprovação da atribuição do apoio de acordo com a informação técnica.

A Câmara deliberou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário de 1.943,00€ de acordo com a Informação Técnica nº 56/13 do GAS, referente à factª 116/13 da GIB de 6.153,69 €.

Deliberou também, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário de 5.810,00€, + 50% do IVA de acordo com a informação nº 57/13 do GAS, referente à factª. 475/13 da Traçoinox.

### **3.3 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS - INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA MAJORAÇÃO ABONO DE FAMÍLIA - “CARTÃO SOCIAL +” – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Foi presente à Câmara datada de 11 de Setembro de 2013, a informação n.º 55/13, do Gabinete de Apoio Social, que aqui se considera exarada e se arquivam em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pagamento dos apoios constantes na referida informação, nos termos do disposto na alínea c) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o estabelecido nos Regulamentos Municipais em vigor.

### **3.4 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2013/2014**

Foi presente à Câmara datada de 5 de Setembro de 2013, a informação n.º 53/13, do Gabinete de Apoio Social, que aqui se considera exarada e se arquivam em pasta anexa.

O Senhor Presidente, Amândio Melo informou que a Câmara Municipal tem vindo a apoiar a compra de livros e outro material escolar, em mais do dobro do valor que está prevista na portaria que o sustenta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Auxílios Económicos propostos para o Ano lectivo 2013/2014: - 1.º Escalão 52,38€ e 2.º Escalão 39,91€.

### **3.5 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – “JOSÉ LUÍS ELVAS PINTO - LOTE DE TERRENO N.º 1 NO LOTEAMENTO DO OLIVAL GRANDE, BELMONTE, POR PERMUTA DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NA VINHA DA SERTÃ , EM BELMONTE”**

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal foi exposto o seguinte:

Esclarece-se quanto a este assunto, que, no ano de 1992, o Município de Belmonte adquiriu um prédio rústico sito no sítio na Vinha da Sertã, no limite, freguesia e município de Belmonte, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 1388, pelo valor global de 7.200 contos, ao Senhor José Luís Elvas Pinto e esposa, tendo na referida data sido pago 6.000.000\$00 (seis mil contos) pelo Município, e este assumido, também, a obrigação de proceder à entrega de um lote ao referido vendedor, a que se atribuiu o valor de 1.200.000\$00, (mil e duzentos contos), com uma área aproximada de 400 m<sup>2</sup>, quando fosse efectuado e concluída a urbanização do Bairro do Olival Grande – III Fase, no limite da vila de Belmonte.

Ora, os anos foram decorrendo e nunca a Câmara Municipal cumpriu a obrigação e satisfaz a dívida existente para com o Sr. José Luís e esposa, pelo que, passado o tempo, o Município deliberou dar a escolher ao Sr. José Luís, em cumprimento do estabelecido no contrato inicial, a escolha de entre os lotes livres, qual por si pretendido, tendo este escolhido o lote L1 (Lote n.º 1).

Levanta-se, porém a questão de este lote ter uma área de 825,31 m<sup>2</sup>, o que ultrapassa a área inicialmente prevista de cerca de 400 m<sup>2</sup>.

Contudo, quase todos os lotes que vieram a ser constituídos são de área muito superior aos 400 m<sup>2</sup>, e porque os mesmos também ainda não foram vendidos, nem sequer existem interessados, o Exmo. Sr. Presidente da CMB propôs que se delibere e aprove a obrigação de o Município dar cumprimento ao referido contrato de 1992, outorgando todos os actos e contratos, destinados a transferir a propriedade do mesmo lote para o Sr. José Luís Elvas Pinto.

Mais propôs que se deliberasse, que, em virtude do lapso de tempo decorrido deste 1992 até à data de hoje, o Município de Belmonte assumisse, como forma de compensação do falado casal a obrigação de pagamentos de todas despesas que venham a existir, relativas ao referido negócio, mantendo-se, também, o valor acordado para o lote de terreno a ceder.

Submetidas à discussão estas propostas, foram elas aprovadas por unanimidade, podendo produzir efeitos imediatamente, sendo, ainda, deliberado nomear para outorgar a competente escritura o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, o que foi feito igualmente por unanimidade.

### **3.6 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA DE COLMEAL DA TORRE – APOIO FINANCEIRO**

Datado de 12 de Setembro de 2013, sem número, do Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria de Colmeal da Torre, a enviar a referência dos procedimentos para instalação do lar de idosos e o respectivo pedido de apoio financeiro.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, sobre assunto em epígrafe, informou que a Câmara tem apoiado o projecto da construção do Lar em Colmeal da Torre, desenvolvido por iniciativa do Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria de Colmeal da Torre, que apresentou uma candidatura ao PRODER, através da RUDE, onde a parte física da obra não foi considerada elegível e apenas foi considerado o equipamento mobiliário, pelo que, nesta circunstância, não há condições para que a obra se faça sem o apoio financeiro do Município de Belmonte.

A obra foi adjudicada e está prestes a começar, pelo que, propõe a aprovação de compromisso tal como foi feito com os outros Lares, de o Município assumir a obrigação do pagamento dos valores presentes na informação após ao início da obra e o acompanhamento técnico mediante a apresentação dos autos de medição pelo empreiteiro, que serão validados depois pelos Serviços Técnicos Municipais para comparticipação.

Relativamente à questão dos bens e equipamentos, salienta que estarão sempre sujeitos à apreciação e validação dos serviços técnicos do município como foi feito nos outros casos, porque se as instituições adquirirem equipamentos mais do que aquilo que os serviços técnicos acharem que é adequado e suficiente, poderão fazê-lo, mas por sua conta e risco.

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, sobre o assunto em epígrafe referiu que a Câmara Municipal de Belmonte, inicialmente, assumiu o compromisso relativamente às obras de adaptação e remodelação para instalação do Lar de Idosos na localidade de Colmeal Torre.

Esteve na primeira linha da aprovação desta comparticipação, porém a candidatura não obteve a eficácia pretendida daí a importância em apoiar a iniciativa que faz parte da rede de equipamentos sociais destinados à terceira idade do Concelho de Belmonte.

A terceira idade representa uma parte bastante substancial da população do Concelho de Belmonte e o Colmeal da Torre tem toda a legitimidade para exigir uma obra desta natureza.

O Executivo Municipal fez um grande esforço em termos sociais relativamente aos equipamentos colocados à disposição das populações e os Vereadores Independentes eleitos pelo PSD, aprovam a verba solicitada pelo Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria de Colmeal da Torre, porque outra atitude não poderiam tomar que não fosse a de permitir que a obra se conclua com vista à sua inclusão na Rede Social de equipamentos aprovada ao longo deste mandato.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e assumir o pagamento dos valores apresentados até ao valor de 249 523,14 €, conforme orçamentação provisória do Centro Social de C. da Torre, com acompanhamento técnico do Snr. Chefe de Divisão de Obras, Eng<sup>o</sup> Carlos Simões, e pagamentos mediante a apresentação dos autos

de medição pelo empreiteiro, que serão validados pelos serviços técnicos Municipais para participação, também na qualidade de Fiscais da Obra.

### **3.7 – PROTOCOLOS DE APOIOS SOCIAIS**

O Senhor Presidente, Amândio Melo, informou que o assunto em epígrafe, prende-se com o facto de haver no Concelho dois Lares de Idosos em fase de abertura, Caria e Maçainhas e posteriormente um em Colmeal da Torre, numa altura em que a Segurança social não assume o apoio às famílias carenciadas que necessitem de internamento.

Neste Sentido, propõe que se acrescente ao Regulamento Municipal Social-In Intervenção Social, um capítulo onde conste que, enquanto não houver a assunção das responsabilidades pela Segurança Social, da realização de protocolos nos moldes em que eram feitos antes a Câmara Municipal, assumirá os casos sociais, após a avaliação de uma equipa técnica constituída pela Técnica Social do Município, da Instituição e da Segurança Social, das condições económicas do/as candidato/as a internamento/utentes das candidaturas para co-financiamento para compensar a parte não financiada pelo Estado, garantindo direitos iguais a todos os cidadãos ainda que carenciados.

Os direitos serão avaliados em função dos valores das reformas e dos bens pessoais, estes avaliados pelos Serviços Técnicos da Câmara, porque como é óbvio, uma pessoa que não tenha recursos financeiros e uma reforma mínima, mas tem uma casa ou um prédio rústico, não será legítimo/justo que esses bens não entrem na avaliação face à capacidade financeira do futuro utente.

Evidentemente que isso não serviria directamente para o aumento do património da Instituição condicionando a aceitação do utente, mas seria constituída uma conta Bancária onde constasse o nome da Instituição e representante dos herdeiros, de onde se pudesse pagar as mensalidades enquanto o utente beneficiasse dos serviços da Instituição. Esgotados estes recursos a Câmara e Junta de Freguesia, devem assumir esse custo no valor proporcional aos seus Orçamentos, resultantes das Transferências do Estado. Tudo isto enquanto o Estado não assumir as suas obrigações sociais com a contratualização protocolar com as IPSS's.

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, sobre este assunto, subscreve as palavras do Senhor Presidente, Amândio Melo, porque enquadram-se naquilo que é também o seu pensamento relativamente ao social.

A Câmara deve ter uma atitude transparente relativamente às questões de apoio social, exclusiva aos Múncipes do Concelho de Belmonte mais carenciados, criteriosa de rigor e equidade relativamente aos valores apurados caso a caso e abrangente nas situações de apoio que efectivamente se justifiquem, para que, o utente ao ocupar a IPSS tenha condições financeiras e o apoio proporcional.

A rede de equipamentos sociais foi construída face ao que a Administração Central definiu como regra até 2015, que é a não participação aos utentes e às IPSS, nestes casos, por isso, a Câmara tem que tomar uma atitude, porque no fundo, em primeira instância, é ela quem deve dar o apoio aos municípios mais carenciados no Concelho de Belmonte.

A postura de responsabilidade uma vez mais é de apoio social, com critérios de equidade, rigor e de transparência, que se quer sejam transversais a todas as IPSS e a todos os utentes naturais residentes no Concelho de Belmonte.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3.8 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**

Foi presente à Câmara datado de 13 de Setembro de 2013, o protocolo de “Fornecimento de Refeições” celebrado entre a Câmara Municipal de Belmonte e a SOLI’s - Associação Solidariedade Social, que aqui se considera exarado e se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em epígrafe.

### **3.9 – ASSOCIAÇÃO SHAVEI ISRAEL – CENTRO DE FORMAÇÃO JUDAICA – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013**

Datado de 29 de Agosto de 2013, sem número, da Associação Shavei Israel, a enviar o Plano de Actividades e Orçamento 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3.10 – RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO LAR DE CARIA “**

Foi presente à Câmara a minuta do contrato em epígrafe, que aqui se considera transcrita e que vai ser arquivada em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Minuta do Contrato acima referido.

### **3.11 – RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO EMPREITADA DE**

### **“CONSTRUÇÃO DO LAR DE CARIA “ (SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES)**

Foi presente à Câmara a minuta do contrato em epígrafe, que aqui se considera transcrita e que vai ser arquivada em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Minuta do Contrato acima referido.

### **3.12 – RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS EM CARIA “**

Foi presente à Câmara a minuta do contrato em epígrafe, que aqui se considera transcrita e que vai ser arquivada em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da minuta do contrato acima referido.

### **3.13 – RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS EM CARIA “ (SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES)**

Foi presente à Câmara a minuta do contrato em epígrafe, que aqui se considera transcrita e que vai ser arquivada em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, Ratificar o Despacho da Minuta do Contrato acima referida.

### **3.14 – 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DE 2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013, que inclui respectivamente o valor de 113.000,00 €, quer em reforços, quer em anulações.

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 10 e 12 de Setembro de 2013, e constantes dos editais n.ºs 49 e 50, datados de 11 e 13 de Setembro de 2013, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de Novembro de 2005 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

**PROCESSO DE OBRAS N.º 17/2013**

NOME: Associação Shavei Israel – Centro de Formação  
PEDIDO: Alteração / remodelação de edifício existente  
LOCAL: Rua da Igreja Nova, n.º 14 – r/c - Belmonte  
DESPACHO: Datado de 10/09/2013 – Deferido – Aprovação Final

**PROCESSO DE OBRAS N.º 26/2013**

NOME: Associação Fórum Egitânia  
PEDIDO: Renovação de licença  
LOCAL: Barrentas – Monte do Bispo  
DESPACHO: Datado de 12/09/2013 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) ROTUNDA NORTE DA VARIANTE A BELMONTE – SOLBELMONTE-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LDª**

Depois de algumas trocas de opiniões a Câmara ratificou o acordo firmado entre o Município de Belmonte e a SOLBELMONTE Ldª. ( Abel Afonso Carvalho), aquando da construção da Rotunda Norte da Variante a Belmonte onde ficou acordado que a parcela de terreno pertença da SOLBELMONTE LDª. com a área 468,09 m<sup>2</sup>, ocupados na construção da dita Rotunda e que ficaram devidamente identificados na planta parcelar da mesma, deverá ser descontada à área de cedência ao Município resultante de alguma intervenção urbanística que se venha a fazer naquele terreno.

A planta parcelar fica a fazer parte integrante desta acta e fica arquivada em pasta na DTMPOU.

**B.3) COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA NO LARGO DR. MIGUEL BOMBARDA, EM BELMONTE**

A Câmara ratificou a decisão de colocação de sinalética colocada no Largo Dr. Miguel Bombarda (Oeste), em Belmonte, com os dizeres “Excepto a Residentes” na placa de condicionamento de estacionamento.

**B.4) PFRPH – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL  
- MARIA ALBERTINA HENRIQUES VAZ – BELMONTE**

Foi presente à Câmara um requerimento da Sr<sup>a</sup> Albertina Henriques Vaz, no qual solicita apoio financeiro previsto para a recuperação do património, relativo à recuperação que levou a efeito numa moradia de que é proprietária sita no Largo do Pelourinho e Rua do Inverno, em Belmonte, nomeadamente substituição de 10 janelas, 5 portas e 1 montra, bem como pintura do edifício e colocação de telhado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no âmbito do Programa de Recuperação do Património Habitacional, no valor de 900,00 Euros, à requerente Maria Albertina Henriques Vaz.

**B.5) APROVAÇÃO DEFINITIVA DA TOPONÍMIA DO CONCELHO DE BELMONTE**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente a toponímia do Concelho de Belmonte, conforme plantas que ficam a fazer parte de processo arquivado na Divisão Técnica Municipal e que aqui se consideram exaradas.

**APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nºs 5-A/2002, de 1 de Janeiro.

E nada havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2013**

Folhas

A – Divisão de Administração e Finanças.....	169
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária Realizada em 4 de Setembro de 2013.....	169
2 – Período Antes da Ordem do Dia .....	169
.....	172
3 – Período da Ordem do Dia.....	172
3.1 – Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil da Beira Baixa – Pedido de Apoio ... 172	173
.....	173
3.2 – Centro de Apoio Social de Maçainhas – Subsídio Extraordinário (Informação n.º 56/13 e 57/13 do Gabinete Técnico Social.....	173
.....	174
3.3 – Ratificação de Processos: - Incentivo à Natalidade e Apoio à Família – Majoração Abono de Família – “Cartão Social +” – Apoio na Aquisição de Medicamentos .....	174
3.4 – Auxílios Económicos 2013/2014.....	174
3.5 – Aprovação de Minuta de Deliberação da Câmara Municipal – “José Luís Elvas Pinto” – Lote de terreno n.º 1 no Loteamento do Olival Grande, Belmonte, por Permuta de Prédio Rústico Sito na Vinha da Sertã, em Belmonte”.....	175
3.6 – Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria de Colmeal da Torre – Apoio Financeiro.....	175
.....	177
3.7 – Protocolos de Apoios Sociais.....	177
.....	178
3.8 – Aprovação de Minuta de Protocolo de Fornecimento de Refeições .....	178
3.9 – Associação Shavei Israel – Centro de Formação Judaica – Plano de Actividades e Orçamento 2013 .....	178

3.10 – Ratificação de Aprovação da Minuta de Contrato Adicional ao Contrato de Adjudicação da Empreitada de “ Construção do Lar de Idosos de Caria” .....	178
3.11 – Ratificação de Aprovação da Minuta de Contrato Adicional ao Contrato de Adjudicação da Empreitada de “ Construção do Lar de Idosos de Caria” (Suprimento de Erros e Omissões).....	178
.....	179
3.12 – Ratificação de Aprovação da Minuta de Contrato Adicional ao Contrato de Adjudicação da Empreitada de “ Arruamento em Caria” .....	179
3.13 – Ratificação de Aprovação da Minuta de Contrato Adicional ao Contrato de Adjudicação da Empreitada de “ Arruamento em Caria” (Suprimento de Erros e Omissões).....	179
3.14 – 7. <sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e GOP’s de 2013.....	179
B – Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo .....	179
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	179
.....	180
B.2) Rotunda Norte da Variante a Belmonte – SOLBELMONTE . Sociedade de Construção Civil, Lda.....	180
B.3) Colocação de Sinalética no Largo Dr. Miguel Bombarda, em Belmonte .....	180
B.4) PFRPH – Programa de Recuperação do Património Habitacional – Maria Albertina Henriques Vaz - Belmonte .....	180
.....	181
B.5) Aprovação Definitiva da Toponímia do Concelho de Belmonte.....	181
Aprovação de Parte da Acta.....	181

